

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 06 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4034

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.295/2023 (Alteração do PPA 2022-2025 e da LOA 2023)....Pág. 3

PROCULADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL (Convite nº 1/2022.029 SESAN/PMA) .Pág. 3, 4

AVISO DE DECISÃO (TP nº 2/2022.063.SESAN.PMA)Pág. 4

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

(TP Nº 2/2022-028 SESAN/PMA)Pág. 4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exonerações e nomeações)Pág. 5, 6

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA
PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA.....Pág. 6, 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 7, 8

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.....Pág. 8, 9

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.....Pág. 9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

RESOLUÇÕES nº 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/23.....Pág. 9 - 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 11, 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações)Pág. 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo)Pág. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 13

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanandindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.295, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual - 2023 para inclusão de ação específica de Construção de Prédios Públicos da Educação e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

TÍTULO I**CAPÍTULO I****DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada parcialmente a Lei nº 3.194 de 11 de novembro de 2021 – Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Ananindeua, para inclusão da Ação **Construção de Prédios Públicos da Educação** vinculada ao **Programa Infraestrutura de Ananindeua** desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura - SESAN, visando a execução das atividades relacionadas ao atendimento da população em espaços públicos municipais.

TÍTULO I**CAPÍTULO II****DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 2º Fica alterada, parcialmente, a Lei nº 3.283 de 16 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 do Município de Ananindeua, para inclusão da Ação **“Construção de Prédios Públicos da Educação”**, Órgão 09 – Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN, conforme configurações orçamentárias descritas a seguir:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0009.1.101 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.0009.1.101 CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 3º. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, incisos III e VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea “a”, da Lei Orçamentária nº 3.283 de 16 de novembro de 2022, abre Crédito Suplementar Especial no montante de **R\$2.130.000,00(Dois milhões cento e trinta mil reais)**, visando o atendimento das despesas conforme a estrutura programática a seguir:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
12.122.0015.2.370	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15001001	R\$ 200.000,00
12.122.0015.2.370	33.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	R\$ 150.000,00
12.122.0015.2.372	33.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS C LOCOMOÇÃO	15001001	R\$ 100.000,00
12.122.0015.2.372	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15001001	R\$ 100.000,00

12.361.0002.2.337	44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001001	R\$ 40.000,00
12.361.0002.2.339	33.90.36.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PF	15001001	R\$ 200.000,00
12.365.0002.1.063	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 200.000,00
12.365.0002.1.063	33.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15001001	R\$ 240.000,00
12.365.0002.2.357	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 200.000,00
12.365.0002.2.357	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	R\$ 400.000,00
12.368.0002.1.041	44.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15001001	R\$ 300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 2.130.000,00				

Art. 4º. Os recursos necessários à execução da presente Lei decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no Art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte unidade orçamentária:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
12.361.0009.1.101	44.90.39.00	OUTROS SERV. TERCEIROS - PJ	15000000	R\$ 1.930.000,00
12.365.0009.1.102	44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	R\$ 200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ R\$ 2.130.000,00				

Art. 5º Os demais conteúdos integrantes do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual – 2023, original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 6º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
CONVITE Nº 1/2022.029 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TROCA DE COR DA FACHADA DO PRÉDIO DA PREFEITURA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **M OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 44.970.381/0001-07** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 37.318,93 (trinta e sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.063.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 6000/2022.SESAN.PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA NA RUA DO PORTO E RUA DO PORTO 2 - DISTRITO INDUSTRIAL - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA – 0317370588, declaramos:

HABILITADA: CRISTIANE B. CANAVARRO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.152.660/0001-07 – Atendeu a todos as exigências de habilitação do edital.

INABILITADA: JATI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 20.601.636/0001-04 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu ao edital em relação aos itens:
6.9.1.7. Certidão específica digital de todos os atos averbados e certidão de inteiro teor contendo todos os dados de movimentação e arquivamentos da licitante interessada em participar deste Certame.

FISCAL E TRABALHISTA: Não atendeu ao edital em relação aos itens:
6.15.8.1. Não apresentou a Certidão de Débitos e consulta de Autos Infrações Trabalhistas expedida pela ST/MTP – Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário e/ou sócio administrador – Não apresentou.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens:
6.16.2.1. Balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este devidamente registrado no órgão competente – Não apresentou o Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário.
6.17 - Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (TRF) – Não apresentou.

INABILITADA: CONSTRUTORA DORATA EIRELI - ME, CNPJ: 33.650.437/0001-20 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Não atendeu ao edital em relação ao item:
6.15.8.1. Apresentar a Certidão de Débitos e consulta de Autos Infrações Trabalhistas expedida pela ST/MTP – Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário e/ou sócio administrador. – Não apresentou a certidão do sócio majoritário e/ou sócio administrador.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso.

Ananindeua/PA, 03 de fevereiro de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 828/2022

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-028 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA WARISLANDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

O Presidente da CPL/PMA, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos interessados que a ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-028 SESAN/PMA, marcada para o dia 07/02/2023, às 09:00 horas, **FICA PRORROGADA para o dia 24/02/2023, às 09:00 horas.**

Ananindeua/PA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023
MANOEL PALHETA FERNANDES
PRESIDENTE CPL/PMA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO – 2º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001.2020

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 28.947.017/0001-70**, com sede na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR KM 08, Bairro: Centro, CEP: 67033-000, Cidade de Ananindeua/PA.

CONTRATADO: **CENTRAL TI – CENTRAL TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 10.925.851/0001-07**, localizada na Rodovia BR 316, KM 8, nº 501, Edifício Business Sala 218, Cidade de Ananindeua/PA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORA MONOCROMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPRIMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rege-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 22 Controladoria Geral do Município

Unidade: 01 Controladoria Geral do Município

Funcional programática: 0412200152370 - Apoios às ações administrativas.

Natureza da despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e C.

Sub-elemento: 3390400400 – Locações de Equipamentos de Tic - Impress.

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado: R\$ 6.090,00 (Seis mil e noventa reais)

FISCAL DO CONTRATO: SUANE DOS SANTOS PENHA – MATRÍCULA Nº 35809-6/1.

FORO: Ananindeua/PA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: pela Sra. LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E PABLO ROBERTO LOPES DE ANDRADE – CENTRAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 326 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor MARCELO COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 45933-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 11 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 30 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 329 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LEILA DE FATIMA ROCHA DA COSTA, matrícula funcional nº. 23304-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 24 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 31 de janeiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 330 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANTONIO FRANCISCO DOMINGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 331 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THAIS ALINE GUIMARAES DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 332 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EMANUEL ELIAS DA SILVA SOUSA, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 333 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THIAGO PESSOA MAIA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-08, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 334 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARLEIDE CARNEIRO DE MORAES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 335 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR EVERTON FERREIRA MIRANDA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 361 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LUCAS IRAIN DE SOUZA RAMOS, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 362 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR PEDRO KAWAN DE SOUZA MARTINS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 363 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR RUAN REURY RIBEIRO LOPES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), situada no conjunto Cidade Nova Dois (II), We dezesseis (16), número duzentos e doze (212), bairro do Coqueiro – Ananindeua, realizou-se a terceira reunião do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), criado pela Lei n. 3.167, de 15 de setembro de 2021, com a seguinte pauta: I- Apresentação da nova Conselheira; II- Prêmio Inovação; III- Recurso para pagamento das capacitações a serem realizadas no primeiro semestre de dois mil e vinte e três; IV- Apresentação do primeiro Fórum Paraense de Inovação e Gestão Pública; V- Publicidade no Diário Oficial. A abertura da mesa de trabalhos ocorreu com o quórum presente composto por cinco conselheiros representantes das secretarias, sendo: a Sra. Jolse Francly da Silva Quinto Ruiz, presidente do conselho; a Sra. Carla Fabiana Silva Gomes, membro representante da Secretaria Municipal de Administração (Semad); a Sra. Ana Paula Fernandes Renato, membro representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed); a Sra. Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento, membro representante da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua (Proge); o Sr. Guilherme Kalume Azevedo, representante da Secretaria de Gestão Fazendária (Segef); a secretaria de registro e cadastro da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA), Danielle Guerreiro Guerreiro do Amaral Matos; e uma justificativa de ausência do Sr. Antônio José Siqueira Serra Filho, representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Sepof). Esteve presente na reunião, como convidado, o Sr. Vinicius Souza Palheta dos Santos, Coordenador de Desenvolvimento de Competência da Escola de Governança Pública de Ananindeua (EGPA). A presidente saudou todos os presentes, deu posse para a nova conselheira, Sra. Carla Fabiana Silva Gomes e em seguida deu como aberta a reunião. Apresentando as propostas da pauta, a presidente informou que houve alteração no período de inscrição para a participação do Prêmio de Inovação, e consequentemente no seu cronograma, assim a premiação culminou com o primeiro Fórum Paraense de Inovação na Gestão Pública, solicitou apoio dos conselheiros quanto a divulgação do concurso. A Senhora Ana Paula, sugeriu que fosse confeccionado um card virtual, para circular nos grupos de Whatsapp das secretarias com link interativo para a inscrição. A seguir, a presidente apresentou, para conhecimento de todos, o primeiro Fórum Paraense de Inovação na Gestão Pública. A Senhora Ana Paula pontuou sobre aguardar a deliberação por parte dos Secretários quanto aos temas para os Painéis. A Senhora Carla Fabiana explanou sobre a inclusão do processo de abastecimento de combustível nos Painéis da Semad. Dando prosseguimento aos trabalhos, a presidente e o Senhor Vinicius apresentaram o Cronograma das capacitações a serem realizadas no primeiro semestre de dois mil e vinte e três para aprovação dos recursos que serão oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua – Fundespa. A Senhora Ana Paula contribuiu sugerindo que os cursos fossem ministrados no turno da noite ou no sábado para não comprometer a carga horária prevista no local de trabalho, também propôs atrelar a capacitação com a progressão funcional do servidor, assim como mencionou que as formações poderiam ser no formato híbrido, em duas modalidades, virtual e presencial, comentou também que a Secretaria de Educação utiliza uma plataforma de formação que disponibiliza material para o servidor. A presidente pontuou que, inicialmente, podemos realizar os cursos no formato “In Company” para as secretarias que estiverem com dificuldades em liberar seus servidores no horário do expediente para participarem das capacitações. A senhora Christiane propôs a inclusão de um curso sobre Orientações de Processo Administrativo – PAD, que será incluído no cronograma para o primeiro semestre de dois mil e vinte e três. A Senhora Carla mencionou a necessidade de um curso de Rotinas Administrativas, que foi deliberado para ser adicionado no conteúdo programático do curso “Administração Pública e Contexto Institucional Contemporâneo”, que já consta no cronograma, também comentou sobre os fluxogramas de alguns processos administrativos e a Senhora Christiane afirmou que esses fluxogramas estão em fase de construção pela Procuradoria Geral do Município (Proge) e que em seguida podem ser realizadas capacitações com esse tema. Posto em votação, todos os conselheiros aprovaram os valores referentes ao planejamento de dezesseis (17) cursos livres para o primeiro semestre de dois mil e vinte e três (anexo); e as alterações sugeridas para o Cronograma de Cursos a serem realizados. O Secretário de Administração, Senhor Thiago Matos adentrou na reunião para dar boas-vindas para

a nova conselheira, pediu ao Senhor Guilherme e a Senhora Christiane ajudarem com o projeto de Publicidade no Diário Oficial, pois é mais uma forma de arrecadação para o Fundo de Desenvolvimento do Servidor Público Municipal de Ananindeua - Fundespa. Na oportunidade a Senhora Carla Fabiana também comentou que a arrecadação do leilão de bens inservíveis da Prefeitura de Ananindeua serão destinados ao Fundespa. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e dois minutos, tendo sido lavrada esta ata que segue por mim assinada e por todos os presentes.

Jolse Francy da Silva Quinto Ruiz
Presidente do Conselho Gestor da Escola de Governança Pública de Ananindeua

Carla Fabiana Silva Gomes
Membro Representante da Secretaria Municipal de Administração (Semad)

Ana Paula Fernandes Renato
Membro Representante da Secretaria Municipal de Educação (Semed)

Guilherme Kalume Azevedo
Membro Representante da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária (Segef)

Christiane do Socorro Cardoso do Nascimento
Membro Representante da Procuradoria Geral do Município (Proge)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 015/2022-SEMGAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: a Empresa I A S COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 39.408.279/0001-82, com sede Travessa Alferes Costa, 1280, pass. E; Rua Antonio Everdosa, Pedreira Belém, PA, CEP: 66083-107

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso para o exercício financeiro de 2023, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de Adesão a Ata de nº 015/2022-SEMGAT, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 - Apoio às Ações Administrativas.

0824400032373 – Implementação das Ações da Rede de Proteção.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – Gêneros de Alimentação

FONTE:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –

FINAS 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 022/2022-SEMGAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: a Empresa SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI, situada na Rua Dois de junho, Nº 238, bairro Castanheira, Belém-PA, CEP 66.645-105, Inscrita no CNPJ Nº 43.233.526/0001-24,

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso para o exercício financeiro de 2023, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Xº Termo Aditivo ao Contrato de nº 022/2022-SEMGAT, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIÓNAMENTO PROGRAMÁTICO:

0812200152370 -Apoio as Ações Administrativas.

0824400032373 Implementação das ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material de limpeza e Produção de Higiene

FONTE DE RECURSO:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –
FINAS

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 023/2022-SEMGAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: a Empresa JN COMERCIO E TRANSPORTES EIRELLI- EPP, situada na Pass. Vinte e três de agosto, nº227, Marambaia, Belém- Pará, CEP 66.645-170, inscrita no CNPJ Nº 41.927.895/0001-91,

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso para o exercício financeiro de 2023, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Xº Termo Aditivo ao Contrato de nº 023/2022-SEMGAT, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIÓNAMENTO PROGRAMÁTICO:

0812200152370 - Apoio as Ações Administrativas.

0824400032373 Implementação das ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material de limpeza e Produção de Higiene

FONTE DE RECURSO:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 024/2022–SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: Empresa **MARTINS JR. COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, situada na Pass. 02 de Junho, nº05, Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-105, inscrita no CNPJ Nº 15.459.519/0001-00,

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes de Recurso para o exercício financeiro de 2023, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Xº Termo Aditivo ao Contrato de nº 024/2022-SEMCAT, cujo objeto e a Contratação de Empresa Especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DO TIPO: PRODUTOS DE LIMPEZA, MATERIAL DESCARTÁVEL, DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do CONTRATO ORIGINÁRIO para a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social

FUNCIONAMENTO PROGRAMÁTICO:

0812200152370 - Apoio as Ações Administrativas.

0824400032373 Implementação das ações da Rede de Proteção

NATUREZA DA DESPESA: 339030 Material de Consumo

SUB-ELEMENTO: 3390302100 – Material de limpeza e Produção de Higiene

FONTE DE RECURSO:

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

15000000 - Recursos não vinculados de impostos

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 008/2021–SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: Sra. MARIA BETANIA DE OLIVEIRA MACHADO, brasileira, união estável, empresária, Carteira de Identidade nº 3170658, inscrita no CPF nº 638.470.352-15

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 008/2021-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado situado na Passagem Bom Jesus, nº 2000 entre Coronel Novaes e Jarbas Passarinho, Bairro do UNA, Ananindeua–Pa, de sua legítima propriedade, para que no supracitado endereço funcione o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS JADERLÂNDIA. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA SEGUNDA do 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339036 – Outros serv. De terceira pessoa física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 004/2022–SEMCAT/PMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316, Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: POSTO ICCAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 02.280.133/0001-94, com sede na Rod. Dos Trabalhadores, S/N, Bairro Nova Marambaia, Belém/PA, CEP:66.630-505

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:

Diante da alteração das Fontes do Recurso, o objeto do presente termo consiste na alteração das dotações orçamentárias utilizadas na celebração do Contrato de nº 004/2022-SEMCAT, cujo objeto é a Locação para fins não residenciais do imóvel localizado Rodovia Claudio Sanders, nº500 – Bairro centro, Ananindeua–Pa, de sua legítima propriedade, para que no endereço supracitado funcione a Sede da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMCAT, E CADUNICO. Passando a vigorar a Classificação Orçamentária que constaram em cláusula própria presente neste termo

CLAUSULA SEGUNDA-DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterada a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato Originário para a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 10– SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 – Apoio as Ações Administrativas.

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – Outros serv. De terceira pessoa jurídica

SUB-ELEMENTO: 3390391000 – Locação de imóveis

FONTES DO RECURSO: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

CLAUSULA TERCEIRA-DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 16 de janeiro de 2023.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Fica dispensada a licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INFANTIL DE 0 A 06 ANOS, DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 061/2022-SEMGAT; LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Sueli, nº. 122, Bairro Centro; LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda na locação, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa de imóvel compatível com as necessidades desta secretaria, constatou-se: a proposta apresentada pela Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

Fica RATIFICADA a dispensa de licitação nº 015/2022 da despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO INFANTIL DE 0 A 06 ANOS, DE ANANINDEUA-PA.

NÚMERO DO PROCESSO: 061/2022-SEMGAT; LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, Passagem Sueli, nº. 122, Bairro Centro; LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO;

ORGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social; UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; SUB-ELEMENTO: 3390391000 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE: 10010000 Recursos Ordinários;

Valor Global: R\$-60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa da Dispensa: Em face da demanda na locação, se enquadra nas circunstâncias do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Razão da Escolha: Mediante pesquisa de imóvel compatível com as necessidades desta secretaria, constatou-se: a proposta apresentada pela Associação das Irmãs Capuchinhas de Madre Rubatto atende de maneira estrita as demandas apresentadas, possuindo preço compatível e espaço adequado para o desenvolvimento dos serviços, além de possuir plena regularidade de habilitação conforme legislação vigente.

Ananindeua/PA, 17 de junho de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
ORDENADOR RESPONSÁVEL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002 de 26 de janeiro de 2023

Torna pública a atual composição organizacional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.069/ de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 9º, 12, inciso II, § 1º, § 4º, 13, § 2º da Lei Municipal nº 2.714, de 09 de Abril de 2015 e art. 21, inciso II, § 2º, 23 e 27 do Regimento Interno do COMDICA, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º. Em atendimento ao parágrafo único do art. 3º, da Resolução COMDICA nº 001/6.01.2023, a estrutura organizacional do Conselho, para a composição do COMDICA para o mandato 2023/2024, referente ao biênio 2022/2024, pelo caráter da alternância da presidência, entre Sociedade Civil, e governamental, terá como Presidente, Vice-Presidente e Secretária Executiva, os seguintes membros:

I - Presidente: **MARISA ELENICE SILVA LIMA** – Representante da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua – SEMGAT;
II - Vice-Presidente: **BRUNA CARLA TORRES DE LIMA** - Representante da entidade da Sociedade Civil Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial – **AMADIS**;
III – Secretária Executiva: **ANA DO PERPÉTUO SOCORRO RAMOS DE MORAIS**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua

(Documento original com assinatura arquivado na sede do COMDICA)

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 003 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015 e de acordo com Regimento Interno do COMDICA, após deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO que as reuniões ordinárias mensais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no ano de 2023 ocorrerá conforme cronograma no anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

ANEXO I

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
MARÇO	01 e 29	09h	Casa dos Conselhos
ABRIL	26	09h	Casa dos Conselhos
MAIO	31	09h	Casa dos Conselhos
JUNHO	28	09h	Casa dos Conselhos
JULHO	26	09h	Casa dos Conselhos
AGOSTO	30	09h	Casa dos Conselhos
SETEMBRO	27	09h	Casa dos Conselhos
OUTUBRO	25	09h	Casa dos Conselhos
NOVEMBRO	29	09h	Casa dos Conselhos
DEZEMBRO	27	09h	Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 004 de 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os Membros da Comissão Temporária para a Elaboração do Edital para a Eleição dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas no art. 26, § 4º da Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão Especial Eleitoral para a Elaboração do Edital para o Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua, no primeiro domingo de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

TITULAR	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele De Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Dielly Colares	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Educação)
Wanderson Carneiro Moreira	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – SESAU)
Bruna Carla Torres de Lima Farias	Representante Não-Governamental (Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial – AMADIS)
Deusarina Araújo dos Santos	Representante Não-Governamental (Organização Não Governamental Morada Nossa – ONG MORADA NOSSA)
Ariosnaldo Silva da Serra	Representante Não-Governamental (Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC)

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 005 de 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre os Membros da Comissão Temporária para a Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão para a Organização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Ananindeua, que se realizará no dia 9 e 10 de março de 2023, conforme quadro abaixo;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

TITULAR	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele De Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Bruna Carla Torres de Lima Farias	Representante Não-Governamental (Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial – AMADIS)
Harlem Tiago Bezerra de Sales	Representante do Conselho Tutelar III

RESOLUÇÃO COMDICA nº 006 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a escolha dos Membros da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, com objetivo de apurar administrativamente Infração Disciplinar dos Conselheiros Tutelares de Ananindeua durante o ano de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, conforme dispõe o artigo 74, § 1º, incisos I, II, III, § 2º e 3º, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão Disciplinar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, conforme quadro anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

REPRESENTANTE TITULARES	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele De Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Ariosnaldo Silva da Serra	Representante Não-Governamental (Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC)
Paulo Humberto Nogueira de Paula	Representante do Conselho Tutelar I
SUPLENTES	ENTIDADE
Dielly Cássia de Oliveira Colares	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua)
Elza Monteiro Magalhães	Representante Não-Governamental (CLUMARINE)
Tereza Carla de Nazaré Silveira do Nascimento	Representante do Conselho Tutelar II

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 007 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre os Membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão de Orçamento e Finanças, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA, conforme quadro anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

ANEXO

TITULAR	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele De Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)
Silvia Helena Queiroz Lopes	Representante Governamental (Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF)
Deusarina Araújo dos Santos	Representante Não-Governamental (Organização Não Governamental Morada Nossa – ONG MORADA NOSSA)
Cibely Santos da Silva	Representante Não-Governamental (Instituto Casa da Gente – ICAGE)

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre os Membros da Comissão de Justiça e Política de Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão de Justiça e Política de Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o ano de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de janeiro de 2023.

TITULAR	ENTIDADE
Elenita Aparecida Fontenele De Carvalho Magalhães	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho)

Dielly Cássia de Oliveira Colares	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Educação)
Wanderson Carneiro Moreira	Representante Governamental (Secretaria Municipal de Saúde)
Bruna Carla Torres de Lima Farias	Representante Não-Governamental (Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial – AMADIS)
Elza Monteiro Magalhães	Representante Não-Governamental (Clube de Mães Risoleta Neves – CLUMARINE)
Cristiane Brito Canavarro	Representante Não-Governamental (Associação Comunitária do Maguari – Maná de Deus)

MARISA ELENICE SILVA LIMA
PRESIDENTE DO COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 001.2022 – SECULT, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos para atender as necessidades desta secretaria - SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas

Natureza da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Sub - elemento: 3390391300 – locação de bens móveis tangíveis e intangíveis.

Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 27 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAS FREITAS
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Expedir o presente APOSTILAMENTO o Contrato nº 003.2022 – SECULT, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua e a empresa ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONST. CONSERV. E LOGÍSTICA EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O Objeto do presente termo consiste na readequação de dotação orçamentária, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, para o exercício de 2023.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, a dotação orçamentária passa a vigorar, conforme segue:

Funcional programática: 1312200152370 – Apoio à Ações Administrativas
Natureza da despesa: 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Sub - elemento: 3390391300 – locação de bens móveis tangíveis e intangíveis.
Fonte dos Recursos: 15000000 – Recursos Ordinários do Tesouro

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Cultura, 27 de janeiro de 2023.

CESAR GASPAR FREITAS
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2023-GABS/SEMED, 6 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia os fiscais do Contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED e o **Sra. Raimunda de Andrade Correa**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos Contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Ana Paula Fernandes Renato, Matrícula: 15202-1
Fiscal Substituto	David Nelson do Espírito Santo Farias, Matrícula: 46182-2
Contrato	007/2022
Contratado	Sra. Raimunda de Andrade Correa
Objeto	O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de locação nº 007/2022 SEMED , referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o PORTO DO SURDO , com aplicação do índice do IPCA conforme cláusula quinta parágrafo único, estabelecida no Contrato original com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IPCA aproximadamente o índice de 5.79% do mês de janeiro de 2023, correspondente ao valor mensal de R\$ 2.718,93 (dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos).
Valor Global	R\$ 32.627,16 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)
Vigência	8 / 1 / 2023 a 8 / 1 / 2024

Art. 2º - Os Fiscais do Contrato, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos

objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria surtirá seus efeitos na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 6 de janeiro de 2023

Prof.ª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 007/2022-SEMED

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.078.493/0001-69, com Sede Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara, no Município de Ananindeua/PA.

LOCADORA: Sra. **RAIMUNDA DE ANDRADE CORREA**, brasileira, viúva, aposentada, portadora do CPF/MF nº 459.575.252-00 e carteira de Identidade nº 191309, residente domiciliada na rua Olaria nº58, Bairro Curuçambá Município de Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência e valor do Contrato Administrativo de locação nº **007/2022 SEMED**, referente a locação de imóvel não residencial onde funciona o **PORTO DO SURDO**, com aplicação do índice do IPCA conforme cláusula quinta parágrafo único, estabelecida no Contrato original com aplicação do respectivo reajuste contratual pelo IPCA aproximadamente o índice de 5.79% do mês de janeiro de 2023, correspondente ao valor mensal de R\$ 2.718,93 (dois mil, setecentos e dezoito reais e noventa e três centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 007/2022 R\$ 30.841,44 (trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente a 12 meses) R\$ 32.627,16 (trinta e dois mil, seiscentos e vinte sete reais e dezesseis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação
Unidade 01 Sec. Mun. De Educação
Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental
Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Sub elemento de Despesa: 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis
Fonte 15500000 – Transferência do Salário - Educação

Data da Assinatura: 6 de janeiro de 2023.

Vigência: De: 8 / 1 / 2023 até: 8 / 1 / 2024.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 063/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **E DE SOUZA SALDANHA EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA EM VIAS DO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 19 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 19 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ELIZANGELA DE SOUZA COSTA SALDANHA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
006/2021– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **VIDAL CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a contratação de uma empresa especializada para contratação de **execução da segunda etapa de construção do Estádio Municipal de Ananindeua.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 27 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 18 (dezoito) meses de execução e 19 (dezenove) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 27 de setembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
EMANUEL ALMEIDA VIDAL

REPUBLICAÇÃO**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 021/2019–SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **CONSTRUTORA AGRA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: execução de serviços de prevenção de inundações com a canalização parcial do Igarapé Maguariaçu, no município de Ananindeua/PA.

OBJETO DO ADITIVO O prazo contratual que expiraria no dia 19 de janeiro de 2023, fica prorrogado por mais por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 19 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2023

ASSINANTES: Paulo Roberto Cavalleiro de Macedo.
Fábio Fiquene de Brito

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

EXTRATO DO 1º TERMO DE
APOSTILAMENTO DE 2023 AO
CONTRATO 001.20.05.2020/SESAU

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.941.767/0001-31 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Sob Nº 11.948.192/000189, representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente **Termo de Apostilamento** ao contrato administrativo nº 001.20.05.2020/SESAU, celebrado com a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº. 10.836.784/0001-46, para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Alteração de Fonte.
FONTE: 15001002 (Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde).

16000000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Federal-Bloco de Ações e Serviços Públicos de Saúde).

16210000 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sus Provenientes do Governo Estadual).

Signatários: Dayane da Silva Lima.

Ananindeua, 04 de Janeiro de 2023.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA